MAPA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

I – OBJETO

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026 como órgão não participante "carona", oriunda do Processo Licitatório nº 003/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026, cujo órgão gerenciador é o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, inscrito no CNPJ 20.321.585/0001-59, visando à contratação de empresa especializada para locação de estruturas de eventos, com mobilização e desmobilização, equipe de apoio, sonorização, iluminação, palco, visando atendimento aos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Barão de Cocais/MG.

II – INTRODUÇÃO

A Administração tem o dever de avaliar os riscos pertinentes à licitação e a execução contratual.
O gerenciamento de riscos, no âmbito da nova Lei de Licitações, constitui uma etapa do planejamento que se situa entre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência/Projeto Básico.
Em suma, a análise de Riscos, compreende o dever de identificar problemas que possam ocorrer, seja na fase de planejamento, seja na fase externa da licitação, seja na execução do contrato. Uma vez identificado tais riscos, estes devem ser classificados segundo a probabilidade de ocorrência, e indicadas ações para impedir ou mitigar os efeitos da incidência.

III – FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Gestão do Contrato

IV – DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS

• **Baixo**: Danos que não comprometem o processo/fornecimento. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
• **Médio**: Danos que comprometem parcialmente o processo/fornecimento, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
• **Alto**: Danos que comprometem a essência do processo/fornecimento, impedindo-o de seguir seu curso.

V - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 01:	**Justificativa Incompleta na Formalização das Demandas (DFD) a serem desenvolvidas**					
	Classificação: Interna					
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta	
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐ Alto	
Dano(s): Contratação e execução deficiente do objeto; solução não atender aos resultados pretendidos do projeto; danos ao erário.						
Ação (ões) Preventiva (s): Verificar se o objeto foi justificado e/ou especificado adequadamente, contemplando as quantidades em favor das metas a serem cumpridas no decorrer da execução do projeto, bem como o prazo de início.					**Responsável (veis):** Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação(ões) de Contingência: Havendo erro, realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da autotutela					**Responsável (veis):** Equipe de Planejamento da Contratação	

Risco 02:	**Estudos Técnicos Preliminares deficientes ou inconsistentes**

	Classificação: Interna					
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta	
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☐ Alto	
Dano(s): Ausência de itens normativamente previstoos, atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos resultados esperados; fragilidade na justificativa da contratação e contratação e execução deficiente.						
Ação (ões) Preventiva (s): Elaboração do ETP por servidores com conhecimento técnico adequado à demanda, efetuar pesquisa de contratações semelhantes no âmbito da Administração Pública, elaboração de checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos na normativa específica para tal fim, elaboração do ETP de acordo com a Instrução Normativa n° 18/2023 da Secretaria Municipal de Controle Interno					**Responsável (veis):** Secretaria Municpal de Cultura e Turismo Secretaria Municpal de Planejamento e Administração	
Ação(ões) de Contingência: Reexame de documentos durante o planejamento da contratação, corrigindo tempestivamente as deficiências detectadas nos estudos preliminares.					**Responsável (veis):** Secretaria Municpal de Cultura e Turismo	

Risco 03:	**Pesquisa de mercado insuficientes ou com problemas**					
	Classificação: Interna					
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta	
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto	
Dano(s): Contrato com preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. Licitação Fracassada ou Deserta.						
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar ampla pesquisa de preços obedecendo a Instrução Normativa n° 20/2023 da Secretaria Municipal de Controle Interno.					**Responsável (veis):** Coordenadoria de Composição de Custos	
Ação de Contingência: Indicar a correção ou alteração da pesquisa de mercado durante a tramitação da fase interna.					**Responsável (veis):** Coordenadoria de Contratos e Atas/Equipe de Contratação, Secretaria Municipal de Controle Interno, Procuradoria Geral do Município	
Ação de Contingência: Cancelar ou revogar o processo.					**Responsável (veis):** Autoridade Competente	

Risco 04:	**Indisponibilidade de Recursos Orçamentários e/ou Financeiros**				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Impossibilidade de contratar a solução.					
Ação (ões) Preventiva (s): Reservar dotação orçamentária adequada e recurso financeiro**.**					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Fazenda
Ação(ões) de Contingência: Realizar readequação orçamentária e financeira para possibilitar a aquisição da solução pretendida, incluindo eventual corte de gastos em outras áreas se necessário**.**					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Fazenda

Risco 05:	**Não atendimento aos apontamentos da Secretaria Municipal de Controle Interno, sem a devida justificativa e fundamentação**				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Potencial dano ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.					
Ação (ões) Preventiva (s): Conferência de todos os documentos da fase interna da contratação**.** Cumprimento das Instruções Normativas n° 18 e 20/2023.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Controle Interno
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos incialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o principio da aututela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Coordenadoria de Contratos e Atas; Secretaria Municipal de Fazenda; Coordenadoria de Composição de Custos
Risco 06:	**Não atendimento aos apontamentos da Procuradoria Geral do Município, sem a devida justificativa e fundamentação**				
	Classificação: Interna				

Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto

Dano(s):

Potencial dano ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

Ação (ões) Preventiva (s): Conferência da fase interna e análise da minuta de edital.	**Responsável (veis):** Procuradoria Geral do Município
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos incialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonência com o principio da aututela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Coordenadoria de Contratos e Atas; Secretaria Municipal de Fazenda; Coordenadoria de Composição de Custos

Risco 07:	**Atraso no processo administrativo de aquisição**				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto

Dano(s):

Impossibilidade de realizar ou apoiar eventos pela Prefeitura.

Ação (ões) Preventiva (s): Atribuir prioridades de contratação levando em conta o momento atual vivido e o prazo para finalização desse processo e de outros, e organizar rotinas de trabalho baseadas nas prioridades eleitas pela autoridade competente	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ação(ões) de Contingência: Acompanhar as demais fases da contratação, reexaminar dos documentos preparatórios da contratação, organizar força tarefa para diluir responsabilidades e garantir a finalização tempestiva das fases processuais, obedecendo sempre os prazos legais estabelecidos para cada etapa do certame.	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

VI - RISCOS RELACIONADOS A GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01:	**Deficiências na fiscalização do contrato**
	Classificação: Interna

Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto

Dano(s):

Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato.

Ação (ões) Preventiva (s): Indicação de fiscal capacitado e com conhecimento sobre o objeto.	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ação(ões) de Contingência: Indicar outro fiscal capacitado ou proceder com a capacitação da equipe.	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Risco 02:	**Inadimplência fiscal, social e trabalhista**
	Classificação: Interna/Externa

Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐ Alto

Dano(s):

Irregularidade da contratada.

Ação (ões) Preventiva (s): Acompanhamento preventivo da documentação que comprove a regularidade fiscal, social e trabalhista da Contratada.	**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Notificação. Paralização dos serviços até a sua regularização. Rescisão Contratual.	**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.

Risco 03:	**Execução dos serviços em desacordo com o contrato**
	Classificação: Interna/Externa

Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto

Dano(s):

Não atendimento dos resultados pretendidos. Potencial prejuízo para o erário e, responsabilização subsidiária da Administração.	
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar avaliações periódicas dos serviços. Exercer uma boa fiscalização, exigir documentos que comprovem a correta execução dos serviços.	**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Notificação da contratada. Rescisão contratual.	**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.

Risco 04:	**Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada**				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☐	Baixa	☐	Média	☒ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto

Dano(s):

Prejuízos a empresa Contratada. Paralização dos serviços por culpa da Administração. Multa contratual em desfavor da Administração.

Ação (ões) Preventiva (s): Aprimorar os mecanismos de monitoramento e de controle de rotinas refrentes à gestão e fiscalização do contrato e aos setores envolvidos nos pagamentos pelos serviços executados; acompanhamento eficiente, por parte do Gestor e Fiscal do contrato.	**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Providenciar a regularização da situação procrastinadora, quanto à efetivação dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada.	**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.

Barão de Cocais, 16 de junho de 2026.

Décio Alves Ribeiro Junior

Assinado de forma digital por Décio Alves Ribeiro Junior
Dados: 2026.06.16 16:00:42 -03'00'

Décio Alves Ribeiro Júnior

Secretário Municipal de Cultura e Turismo